

## ESCOLA PADRE DAMIÃO

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 23 (vinte) dias do mês de Novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 8:00h (oito horas), em uma das dependências da Escola Padre Damião situada a Rua do Remanso nº 1116 no Bairro do Remanso na cidade de Cruzeiro do Sul – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (resolução nº 01/2018, de 03/04/2018, publicado no D.O.E. nº 12.273- de 04/04/2018), estando presentes os membros: Maria de Fatima Santiago da Silva, Mariádes Barbosa Rodrigues, Vanusia Medeiros de Lima, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 04/2018** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando **aquisição de material de expediente didático pedagógico, processamento de dados, educativo esportivo, equipamento de processamento de dados e energético** para atender a necessidade da Escola Padre Damião, no município de Cruzeiro do Sul - Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 04/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **(MANA'S UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA, L.A.V DA CUNHA, JOICEANE C CARVALHO - ME)**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes que foram enviados pelas empresas, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. A empresa JOICEANE C CARVALHO, foi desclassificada no item 21 (tonner para impressora HP 1102P (preto), pois a quantidade solicitada no Convite nº 04/2018 são 03 (três) unidades e a empresa colocou apenas 02 (duas) unidades. Portanto, constatou-se que em nenhum item houve proposta das três empresas, sendo assim fracassada a licitação. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Vanusia Medeiros de Lima, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.